

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 22/2021

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 22/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise revoga a Lei n° 1.921, de 05 de julho de 2013, que dispunha sobre a criação de cargos temporários, de necessidade excepcional de interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, sob regime celetista, para desenvolvimento de atividades voltadas ao atendimento e manutenção "casa abrigo".

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 22/2021.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei n° 22/2021.

Sala de Comissões, 30 de abril de 2021.

Matheus Roberto Schmidt Barea


Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 30 de abril de 2021, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 22/2021.

Sala de Comissões, 30 de abril de 2021.


Valmir Lucietto
Presidente


Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator


Sidinei José Giusti
Membro